



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 069

Declara incorporação ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

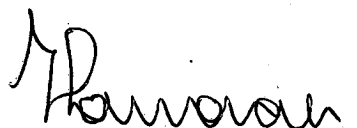
RESOLVE:

DECLARAR a incorporação, para todos efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor da funcionária MARGARIDA MIYOKO MATSUDA SILVEIRA, Oficial de Administração, nível 33, nos termos do Processo nº 007/91 - DRH, com base no Artigo 144 e 245 da Lei nº 1290/88, de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, do quinquênio de 1986/91 e de 01 (um) mês de férias do período 1990/91, vencidas e não fruídas, que contada em dobro perfazem um total de 08 (oito) meses, a partir de 04 de fevereiro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

3

Proletariado Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 4851

1991

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 02 / 1991
DE N.º 4.851
UMUARAMA 30 / 02 / 1991
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO